



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 204/2015

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANÁLIA BARBOSA DO NASCIMENTO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 16-7/1, Monitora, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no e art. 3º, da EC 47/2005, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.183,16 (mil e cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 827,39 (ref. A4) – Quadro da Lei 035/93 Código QP/SO 826.

Triênio: R\$ 148,93 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97.

Quinquênio: R\$ 206,84 (ref. 25)

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de setembro de 2015.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL